

EDITAL N. 01/2026

Torna pública as condições de inscrição e de seleção de alunos da graduação da Universidade de Fortaleza para desenvolver atividades voluntárias de pesquisa no Grupo de Estudo e Pesquisa Liga de Medicina Legal - Direito/UNIFOR.

O Grupo de Estudo e Pesquisa Liga de Medicina Legal – Direito/UNIFOR, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições para inscrição e seleção de discentes interessados em desenvolver atividades voluntárias de estudo e pesquisa no âmbito do grupo.

Serão ofertadas **14 (quatorze) vagas** destinadas a estudantes que desejem integrar a Liga de Medicina Legal – Direito/UNIFOR. As inscrições ocorrerão no período de **23 de março a 07 de abril de 2026**, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

1.1. **Lançamento do edital:** 17/03/2026.

1.2. **Período de inscrições:** 23 de março/26 a 07 de abril/26, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/f244e2UoQHwVTDD98>

1.3. **Aplicação da prova escrita (presencial):** 10/04/2026, na sala K29, nos horários 11h20min às 13h (EFM), e 17h20min às 19h (EFT).

1.4. **Entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita:** 17/04/2026 (sexta-feira), às 18h, na sala da D - Videoteca. (A DEFINIR)

1.5. **Divulgação do resultado final:** 23/04/2026, por e-mail.

1.6. As atividades do Grupo ocorrerão **quinzenalmente, às terças-feiras**, de forma presencial ou remota, conforme o Art. 6º, inciso III, do Regimento Interno.

1.7. Os novos participantes serão apresentados ao grupo dia 30/04/2026 em reunião, para início de suas atividades.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados na Universidade de Fortaleza (UNIFOR) interessados(as) no campo da Medicina Legal e com disponibilidade para atividades de pesquisa, produção e apresentação de trabalhos científicos, bem como participação em eventos e demais projetos vinculados aos objetivos do Grupo.

3. LINHAS DE PESQUISA E OBJETIVOS

3.1. Linhas de Pesquisa

- Bioética, Direitos Humanos e Justiça Social na Medicina Legal
- Inovações Tecnológicas e Inteligência Artificial nas Perícias Médico-Legais
- Medicina Legal e Cultura: Representações Literárias, Midiáticas e Históricas

3.2. Objetivos de Estudo

1. Analisar casos médico-legais de repercussão social, promovendo reflexões críticas de ordem científica, jurídica, ética e bioética, com ênfase em direitos humanos, justiça social e dignidade humana.
2. Aprimorar a formação acadêmica em Medicina Legal, integrando teoria e prática em perícias médicas e criminais, de forma interdisciplinar.
3. Estimular a pesquisa científica e a inovação tecnológica no campo da Medicina Legal.
4. Promover atividades de extensão universitária e projetos comunitários voltados à conscientização social, educação em direitos humanos e assistência cidadã.
5. Estudar as representações da Medicina Legal na cultura e na sociedade, analisando seus impactos no imaginário social e, na prática, profissional.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

- a) Realizar inscrição, via formulário eletrônico.

- b) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na graduação da UNIFOR.
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq).
- d) Indicar a linha de pesquisa de interesse no ato da inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Cópia do histórico escolar do curso de Direito.
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível em: <https://forms.gle/f244e2UoQHwVTDD98>).
- 5.3. Texto-resposta (no formulário de inscrição) expondo as razões pessoais e profissionais para participar do Grupo, com indicação da linha de pesquisa.
- 5.4. Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes/CNPq).

6. FORMA DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em **duas etapas**:

- a) **1ª Etapa – Prova Escrita (Classificatória)**: composta por 10 questões (múltipla escolha e discursivas). Nota mínima para aprovação: **6,0 (seis)**.

Conteúdo programático: Tanatologia (fenômenos cadavéricos, estimativa do tempo de morte); Traumatologia Médico legal (Energias mecânicas, energia físico-química: asfixiologia); Parafilias; Legislação das lesões corporais.

- b) **2ª Etapa – Entrevista (classificatória e eliminatória)**: entrevista semi-estruturada, com análise curricular. Nota mínima para aprovação: **8,0 (oito)**.

7. ENTREVISTA

A entrevista será realizada presencialmente, no dia **17/04/2026 (sexta-feira)**, às **18h**, na **sala da D - Videoteca (A DEFINIR)**, com o professor orientador **Victor Hugo Medeiros Alencar** e Comissão da seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Apresentar relatório semestral obrigatório com os resultados do projeto desenvolvido.
- b) Apresentar produções científicas no Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR, na forma de resumos e/ou painéis.
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, mencionar a condição de aluno(a) do Grupo de Estudo e Pesquisa em Medicina Legal da UNIFOR.
- d) Executar o plano de trabalho definido pelo(a) orientador(a), que avaliará o desempenho do(a) aluno(a).
- e) Participar das reuniões e atividades do Grupo, conforme calendário estabelecido.
- f) Informações e resultados da seleção serão divulgados via e-mail.
- g) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: victorhugo@unifor.br

Fortaleza, 05 de março de 2025.

Profa. Daniela Veloso Souza Passos – Coordenadora do NIP/CCJ.

Prof. Victor Hugo Medeiros Alencar – Professor Orientador.